

## A PRODUÇÃO DE PASSAMANARIA DE PALHETA EM PENAFIEL

TERESA SOEIRO  
(Faculdade de Letras do Porto)

O pequeno trabalho<sup>1</sup> que apresento a este Colóquio procura equacionar algumas vias na relação das indústrias existentes em meio rural, no distrito do Porto, com a actividade de empresas sediadas na cidade. Escolhi como exemplo a passamanaria de palheta e como local o concelho de Penafiel. Além de outras motivações, uma me chamou há anos a atenção. É ela o insólito que resulta hoje de vermos assumido como artesanato típico do concelho o fabrico de passamanaria de palheta, ou seja o vulgarmente chamado galão de ouro e prata. Suponho que a qualquer observador estranharia que numa freguesia rural de um concelho rural se trabalhe numa arte que utiliza como matéria prima o fio de prata ou de cobre com banho de ouro, metais sempre caros e controlados pelo poder, difíceis de adquirir e tão alheios ao mundo dos lavradores. E foi para tentar perceber as condições que presidiram à fixação desta pequena indústria que comecei a desembaraçar a meada e a urdir a teia, sem no entanto ter ainda conseguido alcançar todo o processo de tecitura.

\*

\*

\*

Primeiramente recuaremos até ao século XVIII pombalino, para atentarmos no movimento de incentivo à criação de novas indústrias que no Porto levou ao surgimento de várias oficinas e manufacturas de galões de ouro e prata, documentadas pelos pedidos de licenciamento enviados à Junta do Comércio. Entre elas, a de maior relevância seria a Fábrica de tirador de fio de prata instalada por Luís de Almeida Moraes no dealbar da década de oitenta ou pouco antes, que viria mais tarde a ocupar o novo palácio dos Carrancas, edifício expressamente construído para a alojar e simultaneamente para residência da família, no qual se encontra hoje instalado o Museu Nacional de Soares dos Reis<sup>2</sup>.

Esta fábrica apresentou em 1788 à Junta de Comércio amostras de galões, que uma vez examinadas se acharam suficientemente boas, apenas devendo a prata ser mais bem dourada. Obteve provisão régia em 1790 e estaria para a sua época bastante bem apetrechada, como verificamos pela descrição que dela se faz num processo litigioso de 1793, em que consta estar nos subúrbios da cidade, em sítio solitário onde com a abertura de novas ruas se começava a construir; ser casa de boa apresentação, mas sem fundos nem cómodos suficientes pois só tinha quatro salas, sobrecozinha e uns pequenos quartos, onde estavam os suplicantes e a fábrica em um lado dos baixos, onde trabalhavam os oficiais em catorze bancas, cinco tornos, quatro rodas de escachar, um engenho de lentejoulas, um banco grande de puxar as barras, na refinação do ouro e com outros utensílios, muitos dos quais fixos ao chão, terem feito um compartimento contíguo, para melhor se acomodarem, e outro para a refinação da prata, no

quintal (as refinarias de ouro e prata tinham chaminés, pelo que era caro mudá-las); necessitavam de fazer outro grande compartimento para reunir os vinte e quatro teares de tecer galão que se achavam dispersos<sup>3</sup>.

Só que neste mesmo ano, por real decreto de 20 de Março, o sector sofre as primeiras restrições, proibindo-se a laboração em galão fino aos estabelecimentos sem faculdade régia. Esta medida ficou a dever-se à pressão da Real Fábrica das Sedas de Lisboa, que se vinha a queixar junto da monarca dos prejuízos que as unidade espalhadas pelo país causavam ao escoamento dos seus produtos e da penúria dos oficiais, argumentando também que as falsificações seriam muitas, tendo os compradores dificuldade em distinguir o galão fino das imitações com menos metal nobre incorporado. Uma queixa feita em 1801, por Isidoro Luiz de Moraes e Castro e Comp<sup>a</sup>, da fábrica dos Carrancas do Porto, reforça esta posição da Real Fábrica, reconhecendo que, por causa dos dolos a evitar, nunca se dera carta de ofício aos operários do estreito, até porque não era possível que estes subsistissem por sua conta da mão-de-obra destes tecidos que, quando de qualidade, exigiam avultados e efectivos dinheiros e muitos empates:

*«Já para que não fizessem com retroz o urdume, que deve ser feito com trama, ou pello; já para que em lugar da seda competente não introduzisses nas teias a que a seu arbitrio lhes parecesse, mettendo em seda o que deve entrar em mais prata, e ouro, já para que em lugar de palhetas e dos fios do reino não se servissem dos de fora, cuja prata, e ouro he adulteradissimo; já porque em teares avulsos por conta de diversas pessoas, e nos de fiteiros (que se arrogavam esta manufactura com o falso pretexto de pertencer ao seu officio) se achavão espiguilhas, galoens e franjas com mistura de fios de seda, ou de algodão cubertos com palhetas falsas douradas a fio e da comum falsa, com o que se têmão commettido pelas aldeas, villas e cidades do reino e das américas infinitos e escandalozos enganos, que até chegarão às Reaes Pessoas; já por terem mostrado as experiencias, e calculos reiterados, que a nenhum mestre, ou official do estreito convinha manufacturar galoens ou espiguilhas de ouro fino, contando que a manufactura não seja viciada; e em geral a pessoa alguma, que não tenha uma completa fabrica de tirador; e já finalmente porque as fábricas privilegiadas erão todavia para mais do que o consumo; o que já a mesma experiencia tem mostrado cada vez mais; se vai effectivamente relaxando a observancia do mencionado decreto com a continuação de pretextos tão sinistros e dolozos, como o forão e se verificarão aquelles que fizerão demorar ao principio a sua inteira execução quazi hum anno; e como na cidade do Porto e seus suburbios novamente se fabricão em alguns teares não somente galoens e espiguilhas de ouro e prata fina, mas tambem huma grande quantidade de galoens, espiguilhas, franjas e rendas de fios de seda ou de algodão cubertos de palheta falsa, e galoens urdidos com seda, ou algodão e trabalhados com esta mesma palheta, manufactura inteiramente prohibida pela lei destes reinos, que somente a permite em linha ou fiado, como em todos os demais reinos, que de modo algum consentem a referida palheta e menos os tornos onde com esta se fação fios; por todo o exposto e pela conservação (que se acha interrompida) das fabricas de fino bem estabelecidas...»<sup>4</sup>.*

Pedia que tomassem providências, nunca pensando, certamente, que seria uma das principais vítimas.

Não satisfeita com aquele primeiro corte, a Real Fábrica consegue que, em 1804, estas providências sejam radicais, ordenando-se a cassação de todas as licenças para fabricar galão de ouro e prata concedidas a particulares. Ou como diz o edital de 14 de Dezembro se «fizesse saber aos actuaes fabricantes de galões de prata e ouro que o Mesmo Senhor havia por extinctas as Graças concedidas a particulares para esse fabrico, concedendo seis mezes contados da publicação deste para o consumo do que tiverem fabricado». Aqui começou a odisseia da fábrica dos Carrancas, que batalhará até 1822 para que, já sob efeito da política liberal da livre concorrência, lhe seja de novo permitida a laboração em fio de ouro e prata.

No Porto, nas últimas décadas de setecentos, haveria, segundo a listagem enviada pelo então corregedor Francisco de Almada Mendonça e incluída num processo de 1794-98, dezassete fábricas de galão, acrescentando-se que constava existirem outras na região Norte, não autorizadas, recaindo sobre todas elas a ira dos administradores da Real Fábrica das Sedas, adeptos de um cerrado monopólio estatal:

*«Pela relação n.º 1 extrahida do Mappa Geral das Fabricas da Cidade do Porto, que remeteu o Dezembargador Corregedor Francisco de Almada e Mendonça, se mostra que muitos fabricantes da corporação do estreito, aos quais he permitido a manufactura de galoens, e outras obras de ouro e pratta falsa, se tem intrometido abuzivamente a manufacturar obras de ouro e pratta fina; e pela outra relação n.º 2 se mostra igualmente os outros muitos que nesta cidade o estão praticando além dos mais que me consta acharem-se a trabalhando na cidade de Braga e pelas provincias do reino, com gravissimo prejuizo do grande numero de officiaes que trabalhão nesta repartição dentro da Real Fazenda das Sedas, como já foi presente a sua magestade, pelas diversas representaçoes que subirão à real presença, e fizeram o objecto das providencias do decreto de 20 de março de 1793, e que pela falta de observancia não tem produzido os saudaveis effeitos a que se dirigio, como se prova da representação do mestre e officiaes da fabrica n.º 3, e igualmente se mostra das apresentaçoes que fez o juiz do crime do bairro de Andaluz.*

*Para que V. Ex.ª mais se confirme nas fraudes e enganos que sofre o publico com estas manufacturas fabricadas pelos particulares; apprezento a V. Ex.ª a conta dos inspectores n.º 4 com os factos que justificação que a mesma caza real he a primeira sacrificada nas obras que aos mesmos particulares encomenda e compra, e pelos dois papeis de amostras n.ºs 5 e 6 se conhece igualmente a grande dificuldade que ha em distinguir o falso do fino e que a unica distincção só se pode encontrar na providencia que deu o mesmo decreto mandando que as obras falsas fossem urdidadas ou tramadas em linha ou fio de linho, como para modelo e prova se mandarão fabricar na Real Fabrica as que contêm o papel n.º 6.*

*Em consequencia de todo o refferido, devo requerer a V. Ex.ª que por beneficio da real fazenda e da segurança publica haja de*

*sustentar na real prezença de sua magestade o inteiro cumprimento e execução do mesmo real decreto que pretendem destruir a todo o custo os intruzos fabricantes particulares e muito anciozamente os da cidade do Porto, promovendo para esse effeito o requerimento de Vicente Manoel Ferreira que depois de ser primeira e segunda vez escuzado está pendente da real resolução que sua magestade deve tomar na consulta que subio pelo Tribunal da Real Junta do Commercio, sobre um terceiro e extraordinario recurso, o qual achando-se destituído de todas as circunstancias para merecer real contemplação ficará a todos servindo de exemplo, para as suas futuras pretençoens»<sup>5</sup>.*

Como a dos Carrancas, cuja longuíssima argumentação conhecemos<sup>6</sup>, também outras destas fábricas irão apresentar superiormente sucessivos pedidos de licença para laborar e requerimentos contra a referida proibição<sup>7</sup> que, por outro lado, sabemos de facto não ter sido demasiado observada, uma vez que, por exemplo, ainda em 1812, a Real Fábrica chega a acusar o Superintendente das Alfândegas do Norte de algum laxismo:

*«e sendo a cidade do Porto onde menos se cumprião e mais se abuzava das referidas reaes ordens [de 1793], expedio esta direcção primeira segunda e terceira ao Superintendente das Alfandegas das Tres Provincias do Norte nas datas de dezoito de Julho de mil oitocentos e dez, vinte e tres de Janeiro de mil oitocentos e onze, e seis de Maio do prezente para este mandar proceder exactamente nas deligencias precisas fazendo apreheção e tomadia em tudo o que lhe constasse ser fabrica do contra as Reaes determinaçoens do sobredito real decreto de que se lhe enviou copia fazendo de tudo os competentes autos e remeça ao Dezembargador Juiz Conservador, e sendo a resposta do dito superintendente em data de trinta e hum de Maio como consta da cópia junta; por ela se vê não ter elle feito apreheção alguma por nada achar contra as reaes ordens, mas tendo esta direcção sobejas provas para prezumir ter sido aquella deligencia feita com alguma contemplação, e vendo quanto vai deminuindo a extracção de tal manufactura nesta Real Fabrica e por consequencia os seus interesses com os quaes se hia ajudando o ramo das sedas, não pode deixar de expôr e supplicar a V. Alteza Real para que haja por bem ordenar ao chanceller e Governador da Relação e Caza do Porto nomeie hum ministro habil, imparcial e zelozzo do Real serviço para proceder com a maior exacção às sobreditas deligencias fazendo cumprir o referido Real Decreto»<sup>8</sup>.*

Dentre estas fábricas do Porto devemos recordar a de José da Rocha, um homem morador na freguesia de Marecos, Penafiel, que em 1799 solicita exame nas obras de galões de palheta falsa e que no ano seguinte pede para se estabelecer com officina em Santo Ildefonso, equipada com um engenho de cobrir fiado com ouro e prata falsos, oito teares, mais seis teares no exterior e dezanove rendilheiras a trabalhar por conta, sem que se indique onde estavam sediados aqueles teares exteriores e estas rendilheiras.

\*

\*

\*

À documentação até agora referida, que relaciona a indústria do galão da cidade do Porto com uma nebulosa de pequenas unidades mais ou menos clandestinas que se dispersavam pelo seu termo e áreas contíguas do Entre Douro e Minho, permite a hipótese de Penafiel também entrar nessa complexa teia, logo desde setecentos, até pela via de fabricantes daqui naturais. A este momento de arranque, seguem-se algumas décadas sem informação, hiato no qual o ofício de passamanheiro não surge como profissão nos recenseamentos para fins militares, eleitorais ou de cobrança de impostos realizados no concelho. Porém, esta situação não nos dá qualquer garantia, uma vez que a actividade sempre foi desempenhada sobretudo por mulheres, grandemente ausentes destas listagens.

Teremos de esperar quase um século para voltar a relacionar a indústria de passamanaria de palheta com a área de Penafiel, agora de forma muito directa<sup>9</sup>. No Inquérito Industrial de 1881 afirma-se que a «*passamaneria de palheta é uma industria relativamente importante em Penafiel: produz essencialmente os galões para caixões e outros objectos de culto em que entra a palheta de ouro e prata*»<sup>10</sup>. Concomitantemente o mapa das pequenas indústrias regista quarenta e três oficinas, com cem teares, em Penafiel, enquanto que ao restante distrito caberia apenas mais uma, de três teares, localizada em Gondomar.

A existência destes cem teares é mais bem explicada ao descrever as fábricas da cidade do Porto, porquanto aí se diz que:

«*ao estudarmos as industrias dos concelhos ruraes, encontramos no de Penafiel esta especie: agora no Porto achamos o fabricante que dá trabalho aos teares de Penafiel. É Francisco dos Santos Carneiro, domiciliado no largo de S. Lazaro, unico da sua especie no districto e exercendo o seu mister desde 1852. Os teares activos são 80, dos quaes 70 em Penafiel e 10 no Porto, occupando 40 homens que vencem por tarefa a razão de entre 160 e 260 réis e 100 mulheres a 60 a 120 reis. Além d'estas, com salario igual, o fabricante occupa umas 60 mulheres fazendo renda de palheta com bilros.*

*As materias primas são: 1º palheta e fieira importada de Allemanha no valor de 2:4000\$000 reis ao anno; 2º algodão branqueado e de côres, na importância de 200 maços a 3\$000 reis ou 760\$000 reis. A producção total annual d'este genero que serve para vestuario de santos, adorno de altares, armações de igreja e guarnições de caixões, sobe a 10 contos de reis, destinada em parte ao consumo local, em parte á exportação para as ilhas e para o Brasil»<sup>11</sup>.*

Ao Inquérito Industrial de 1890 infelizmente Penafiel não responde. Em Gondomar, o outro centro já referido, haveria então quarenta e seis teares de galão, nos quais trabalhavam outras tantas pessoas, maioritariamente mulheres. No Porto só é referido um industrial, de Campanhã.

A monografia de Paço de Sousa, de 1912<sup>12</sup>, diz-nos que na freguesia apenas existiam duas indústrias domésticas, a tecelagem de linho e a de galões dourados, sendo que na primeira se consumia o linho cultivado localmente,

enquanto que para a segunda a matéria-prima era fornecida por negociantes do Porto. Em ambas se empregavam apenas mulheres, que trabalhavam no seu domicílio depois de cumprirem os afazeres da lavoura.

Este quadro foi o que se manteve até há pouco menos de vinte anos, continuando a laboração a ter lugar em casa de cada um, representando os proventos auferidos um complemento para os rendimentos obtidos na agricultura. A actividade era considerada como compensadora.

\*

\*

\*

A indústria de passamanaria penafidelse entendê-la-emos talvez melhor se a olharmos no quadro das indústrias rurais favorecidas pela proto-industrialização. Totalmente dependente em relação à capital do Norte, como concordantemente reafirmam as fontes citadas, coloca-nos perante uma situação de *putting-out system*, em que os produtores, trabalhando no seu domicílio, estão à mercê do comerciante urbano, tanto para o fornecimento da matéria-prima como para o escoamento da produção. Ou seja, desviava-se talvez para a passamanaria uma parte do trabalho disponível, sempre feminino, habitualmente dirigido para a preparação e tecelagem do linho, que de há muito existia neste meio rural. Mas a situação era de facto nova, porquanto na indústria rural linheira se empregava sobretudo matéria-prima local ou regional, embora com recurso ao *linho do mar*, a tecnologia estava perfeitamente dominada, os meios técnicos pertenciam aos rurais e eram estes que se apresentavam nos grandes mercados locais, como a feira de S. Martinho, a vender o excesso da produção, depois de retirada a parte destinada às necessidades domésticas, ao pagamento das rendas e mesmo a realizada por conta de algum vizinho em situação de troca directa. Os produtores mantinham considerável independência em relação ao capital mercantil, a quem eventualmente adquiriam a percentagem de linho vindo do exterior, e o qual poderia também, directamente ou por meio de escalões intermediários, comprar a parte do tecido que no mercado local sobejasse.

Já a passamanaria recorria a matérias-primas estranhas ao meio, a uma tecnologia invulgar e destinava-se integralmente ao mercado, que ultrapassaria em muito o âmbito local. Estas eram as condições para uma inteira subordinação dos produtores, que pode ter-se estendido de início também aos meios de produção e à aprendizagem, já que as máquinas, o tear e especialmente o torno, indispensável para a preparação do fio, bem como o seu manejo são estranhos à tecnologia tradicional da região.

As unidades de produção de passamanaria referenciadas em Penafiel no século XIX e também no XX não chegaram sequer à dimensão da oficina supra-familiar, mas mesmo assim mantinham uma organização hierarquizada em dois patamares, sendo o superior ocupado por aqueles que contactavam directamente com os comerciantes do Porto e deles recebiam o fio de algodão e a palheta, que no seu torno doméstico torceriam para poder realizar a obra. Mas abaixo destes, em maior número e muito mais dispersas, existiam ainda as rendilheiras, cuja única ferramenta era a almofada com os respectivos bilros. Recebiam de quem tinha torno a palheta e o fio recoberto, para depois executarem em casa as rendas que entregariam novamente a quem lhes dera a matéria-prima, para que

este intermediário local concentrasse estas diminutas produções, as acabasse e reunisse em peças ou bobines, a fim de serem remetidas para o comerciante da cidade.

Nenhuma destas unidades comportava o ofício de tirador, razão pela qual o fio metálico tinha de chegar a Penafiel já preparado, sendo de prata dourada caso se pretendesse obra  *fina*, ou cobre dourado se o objectivo fôsse o  *meio fino*. Disponham na área de trabalho, para alimentar o tear, de pelo menos uma urdideira, uma dobadoira ou parábola para dobar o algodão e uma caneleira ou roda para encher as canelas, semelhantes às utilizadas na região para o linho. Máquina complexa e própria desta indústria é o torno, no qual se torcia a palheta metálica sobre o fio de algodão. Os poucos exemplares que chegaram até nós, todos muito semelhantes, ninguém tem memória de quem os construiu ou de como se denominam as múltiplas peças que os compõem. Foram herdados e os utilizadores limitam-se a repetir os gestos que aprenderam. Mas, basta compará-los com as estampas da  *Encyclopédie des arts et des métiers* de Diderot e d'Alembert, relativas ao ofício de  *fileur d'or*, para os reconhecermos e verificarmos como nada se alteraram, pelo menos desde inícios de setecentos, estas máquinas cuja mecânica se considerava «  *si ingénieuse, qu'avec une seule manivelle celui ou celle qui tourne la machine fait mouvoir plus de cent pieces séparées* »<sup>13</sup>.

Já o tear, também comparável com os ilustrados no ofício de  *passe-menterie* mas simplificado, apesar das suas especificidades quanto a tecnologia e aos gestos requeridos no trabalho, está mais próximo dos utilizados nas tecelagens tradicionais de linho e lã. Nele se trabalhava partindo umas vezes da urdidura de algodão e da trama de palheta, como por exemplo para realizar o galão ou a trena, ou empregando a palheta na urdidura e o fio recoberto na trama caso se quisesse fabricar espiguilha ou grade. Depois da peça tecida, devia ser prensada na roda de  *passar a ferro*, banco com dois cilindros de madeira colocados na horizontal, dentro de um pórtico, aos quais por meio de um parafuso se dava o aperto desejado, como também se vê na estampa II do referido ofício na  *Encyclopédie*, para que o galão ficasse bem espalmado e pudesse assim ganhar a sua forma definitiva antes de ser bobinado e seguir a caminho do comércio.

A estes meios técnicos nos reportávamos antes ao chamar a atenção para a sua originalidade no ambiente rural. Ou, talvez devamos acentuar a possibilidade deles terem sido para aqui transferidos a partir da cidade, nomeadamente do Porto. Essa transferência de tecnologia poderia ter ocorrido num momento prístino da indústria, no final do século XVIII, quando esta maquinaria se encontrava actualizada, tendo os industriais em vista aproveitar a mão de obra rural, mais barata e esquivada ao controle das autoridades que apertavam a vigilância e faziam cumprir as proibições. O exemplo de José da Rocha, natural de Marecos, que por então faz exame da arte e monta a sua oficina no Porto, mas tem teares fora a trabalhar para ele, pode indicar-nos uma opção de aprendizagem. Como ele, muitos outros partiram para exercer profissões na cidade, migrando por temporadas mais longas ou apenas em curtos movimentos pendulares que os traziam a casa todas as semanas. Não nos parece credível, porém, que um artesão especializado de retorno se estabelecesse com este ofício por conta própria, quanto mais não seja pelo investimento necessário e dificuldade de acesso à matéria-prima.

Já a via apontada pelo Inquérito de 1881 parece mais admissível, em qualquer momento que tenha ocorrido, desde que posterior à fixação da indústria na cidade, e coincidindo talvez com as dificuldades e a retracção que nela sofreu. A área em que se menciona a passamanaria, Paço de Sousa e Galegos, tem boas comunicações por estrada com o Porto, do qual dista uma trintena de quilómetros, existindo em todo concelho uma intensa relação com aquela cidade a cujo termo pertenceu até meados de setecentos. As classes possidentes dispunham aqui de casas nobres e quintas, os negociantes frequentavam a feira de S. Martinho e estabeleciam em Penafiel delegações das suas casas comerciais, etc. Neste contexto, o capital comercial do Porto conheceria a disponibilidade de mão de obra no meio rural e a sua tradicional dedicação complementar às industriais, particularmente ao fabrico de tecidos de linho. Mas esta porta aberta ao exterior, para ser explorada por uma indústria de características diferentes, exigiria também uma atitude diversa, como pode ter sido a de fazer deslocar para esta área uma tecnologia urbana, assegurando os promotores também o fornecimento da matéria prima e o escoamento da produção, como antes argumentamos, o que colocaria a mão de obra numa total dependência.

Dependente e florescente continuou a indústria de passamanaria a funcionar, sem modificar a dimensão, até meados deste século, arrastando-se depois com certa penúria. Numa das casas comerciais que na cidade do Porto recebia esta produção, Carvalho & Irmão da rua dos Caldeireiros, ainda nos explicaram como funcionava o circuito e abriram os velhos livros de mostruário, nos quais recolhemos as designações utilizadas nas legendas identificativas dos tipos de obra realizada.

Reflectindo sobre as últimas décadas, confirmaram que era de facto do concelho de Penafiel que vinha o artigo para venda, antes de estarem em pleno funcionamento os poucos mas suficientes estabelecimentos fabris mecanizados, e mesmo, em relação a algumas especialidades de qualidade, depois destes se encontrarem em laboração. A produção fabril e as mudanças na moda do vestuário e da decoração tinham já relegado a passamanaria de palheta para um lugar secundário, em artigos decorativos religiosos mas, na perspectiva deste comerciante, foi sobretudo a transformação do mobiliário fúnebre, a que se referia o Inquérito de 1881, que a tornou quase inútil. É que, antes da divulgação das urnas em madeira ornamentada, cabia ao armador, justificando plenamente a denominação, armar o féretro, a partir de uma tosca caixa de madeira, com a forma requerida mas mal acabada, que revestia de tecido e ornamentava com decorações em passamanaria. Foram caixões deste tipo, pouco posteriores aos meados do século XIX, já que em 1870 se abriu o cemitério público, que encontramos sob o piso da Igreja da Misericórdia de Penafiel e que agora ilustramos. Eram formados por caixas de madeira rectangulares, com tampa facetada, integralmente revestidos pelo exterior de veludo, possivelmente castanho, e recamados de decorações geométricas e de motivos religiosos realizadas com passamanaria *meia fina*, a qual vemos com cor verde devido à oxidação ou mesmo mineralização da palheta de cobre. Cada caixão, e eram todos muito semelhantes, empregava algumas dezenas de metros de diferentes modalidades de galão, espiguiilha, trenas, grades, gregas, requifes... designações hoje fora do nosso comum vocabulário.

Ao terminar, temos de voltar a colocar a interrogação, ainda sem resposta, sobre o porquê do enraizamento duradouro desta indústria de passamanaria em Penafiel e nestas freguesias e não em outros locais da área envolvente do Porto.

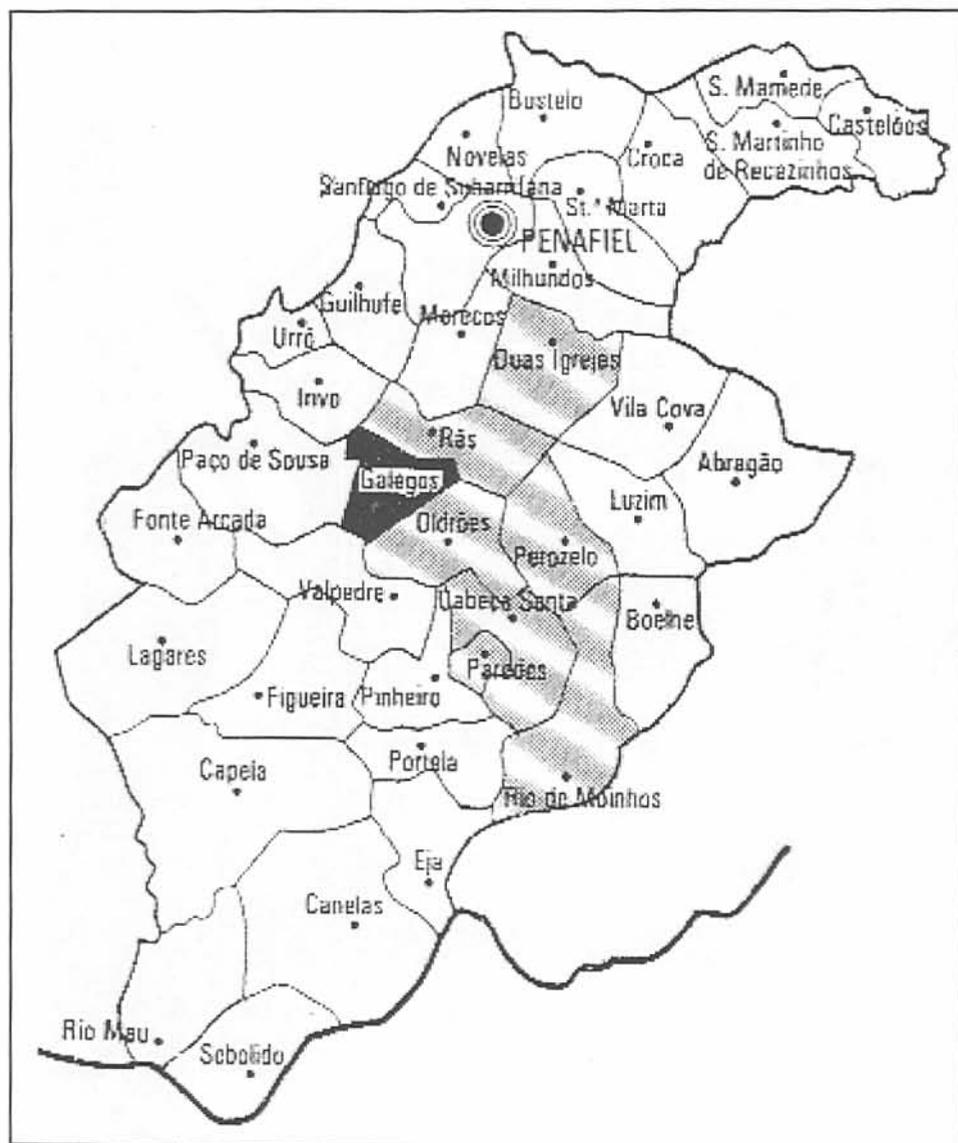


Fig. 1 — Freguesia onde se encontra sediado o ofício de passamanaria de palheta e área de dispersão das rendilheiras que trabalham por conta

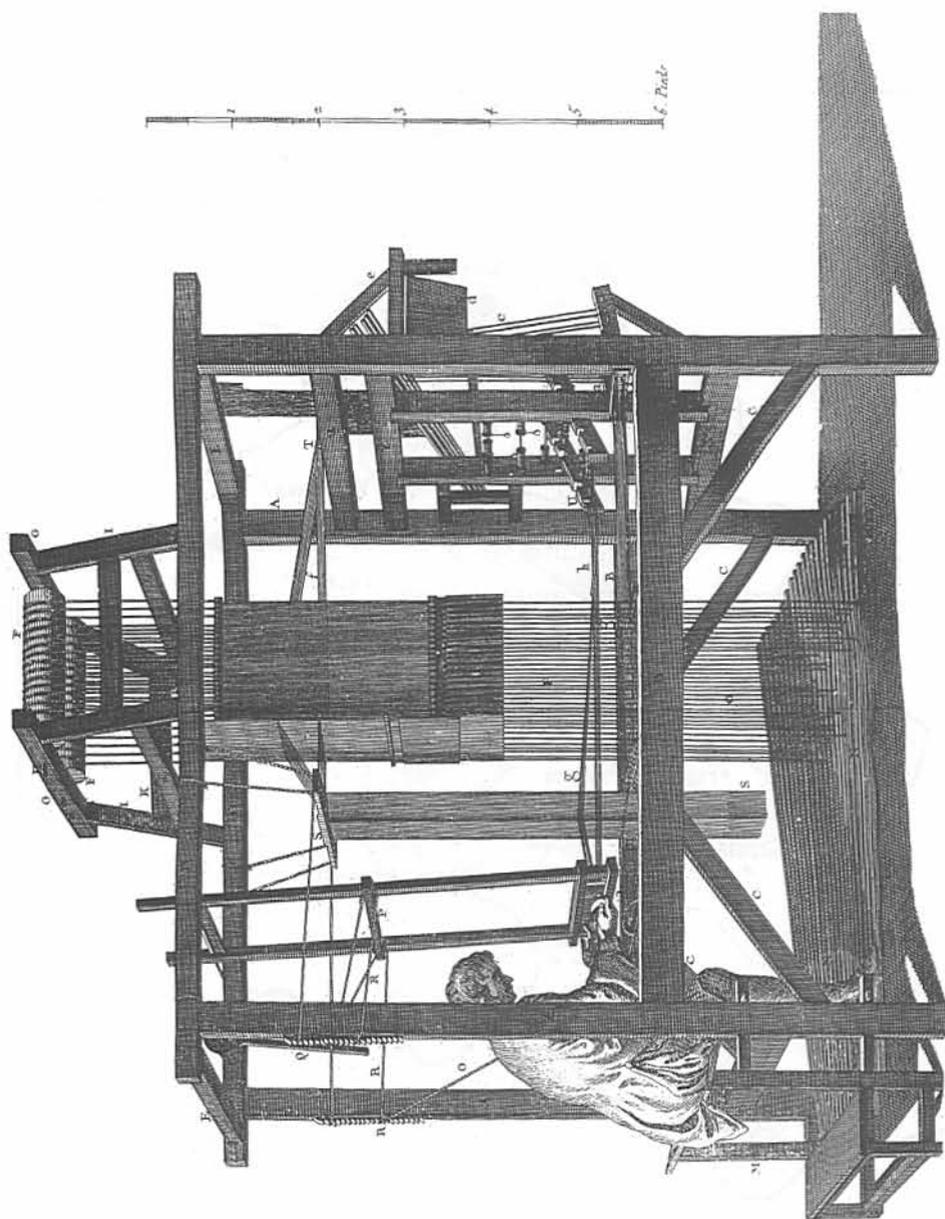


Fig. 2 — Torno de *fiteur d'or* segundo a Encyclopédie

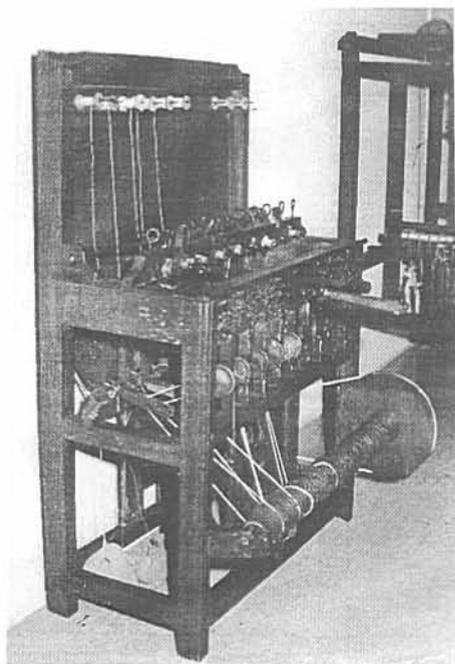
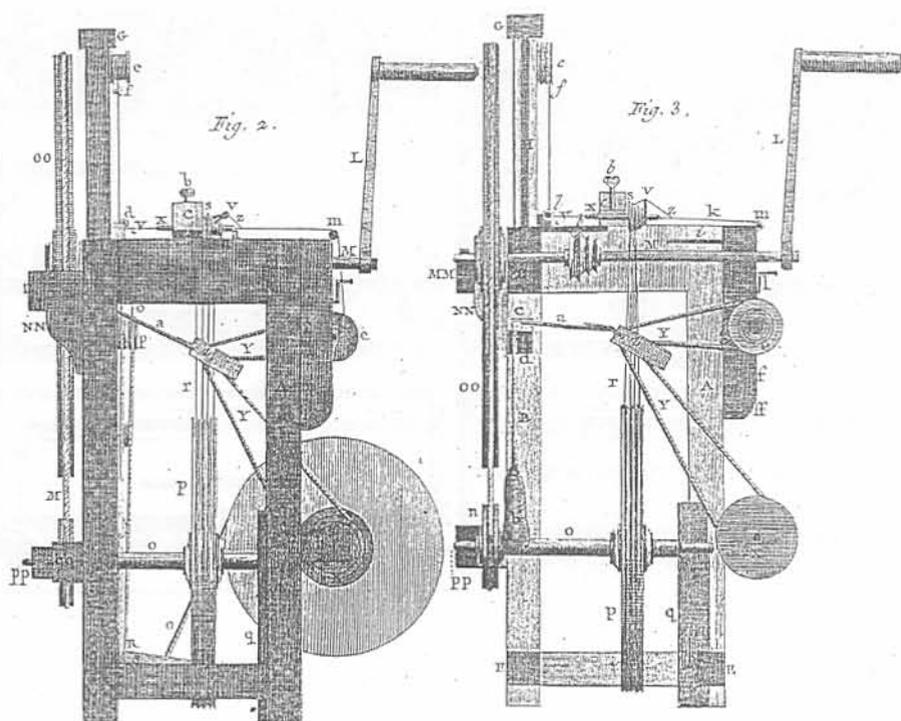


Fig. 3 — Tomo utilizado no concelho de Penafiel

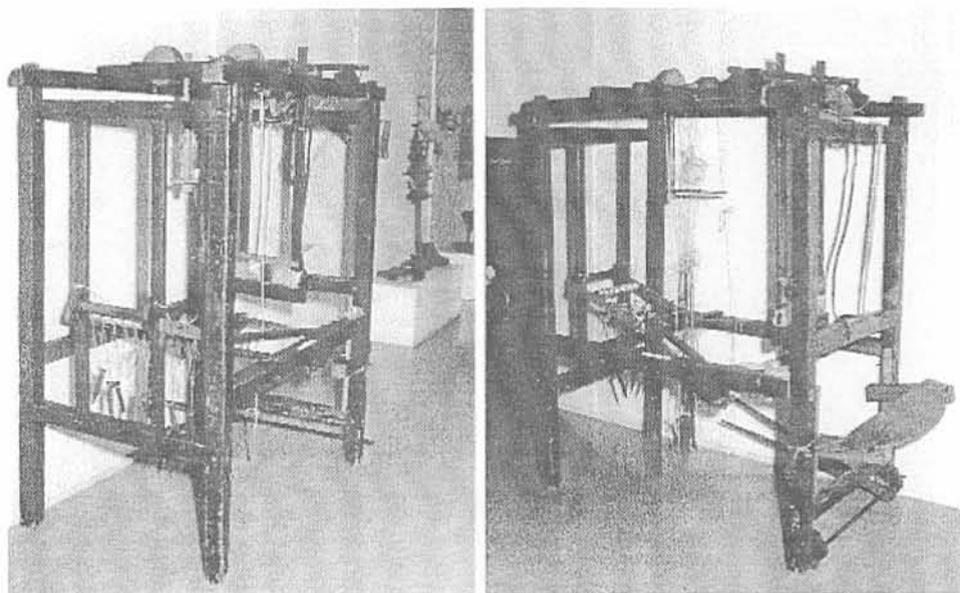
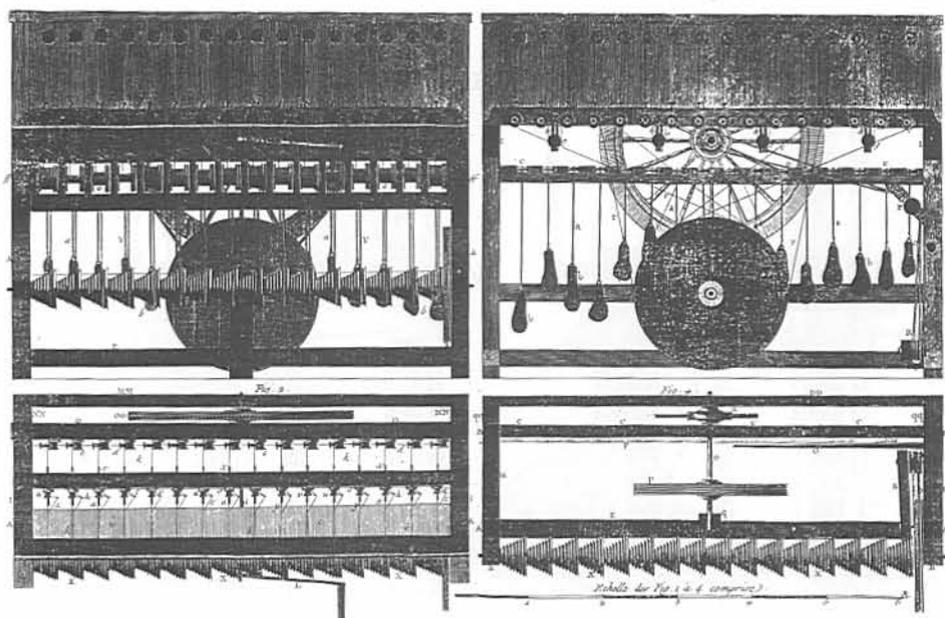


Fig. 4 — Teares de passamaneiro: modelo ilustrado na Encyclopédie e exemplar existente no Museu Municipal de Penafiel

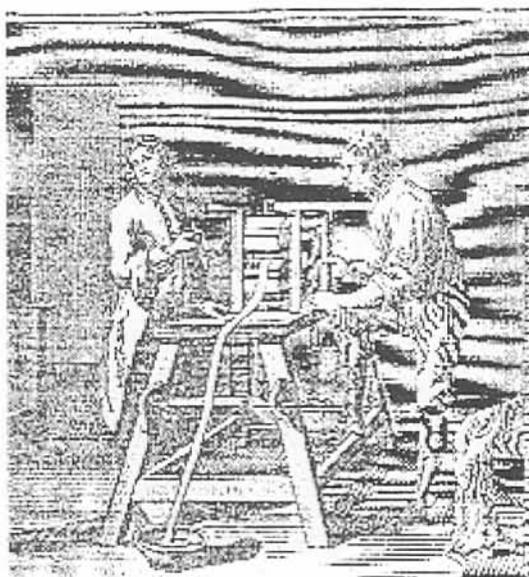


Fig. 5 — Acção de passar, segundo a Encyclopédie e banco com a roda de passar e a de rebobinar

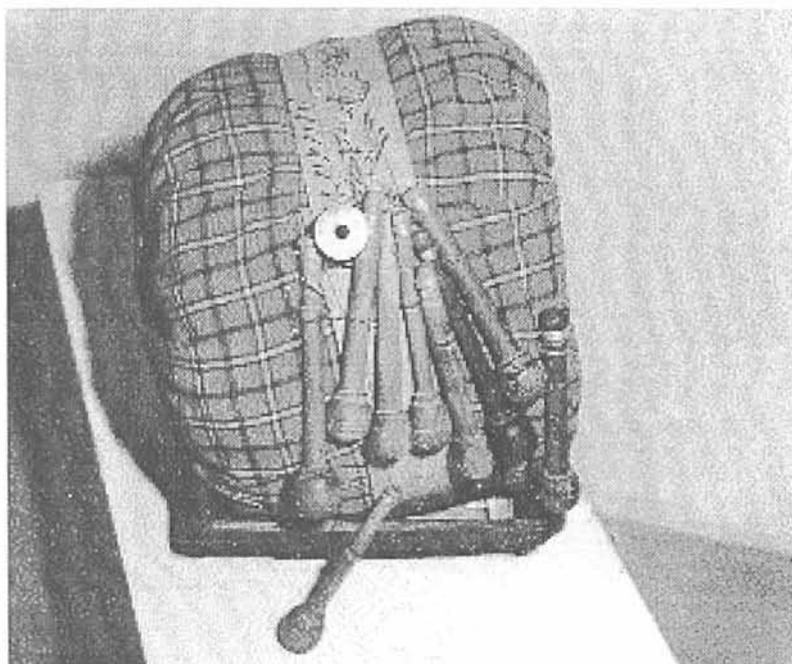


Fig. 6.1 — Almofada com bilros, de rendilheira

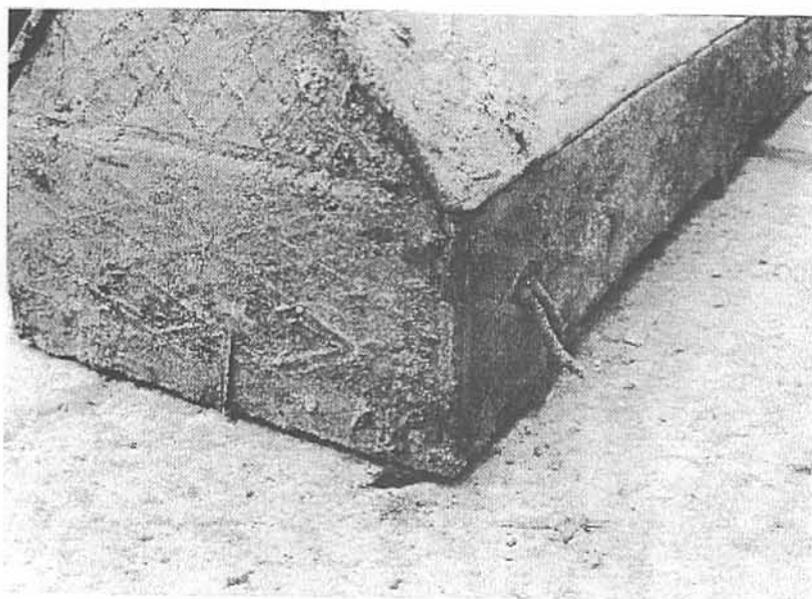
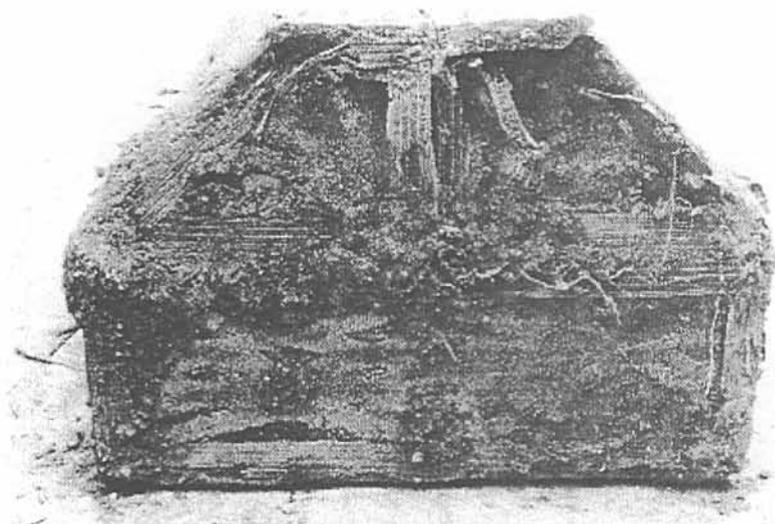


Fig. 6.2 — Caixões oitocentistas encontrados na Igreja da Misericórdia de Penafiel, profusamente decorados com obra de passamanaria de palheta



Fig. 7.1 — Galão

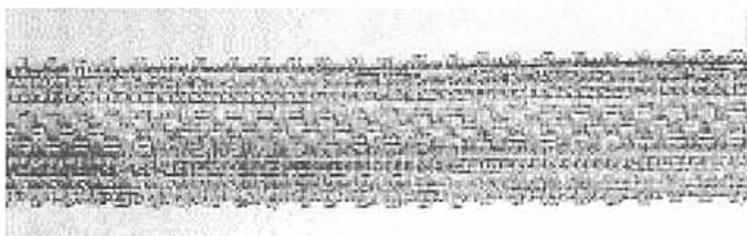


Fig. 7.2 — Galão xadrez de fio metálico

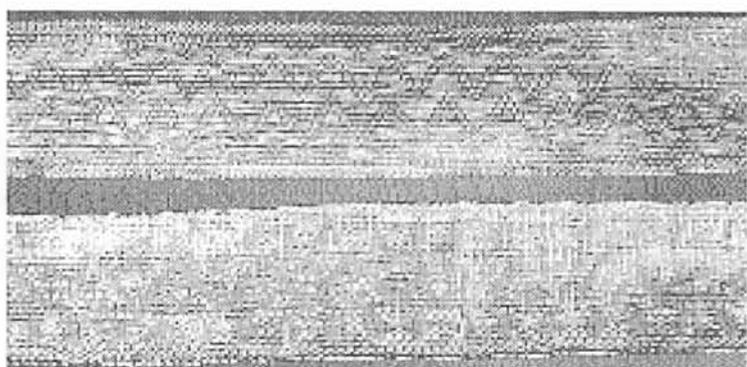


Fig. 7.3 — Galão labor

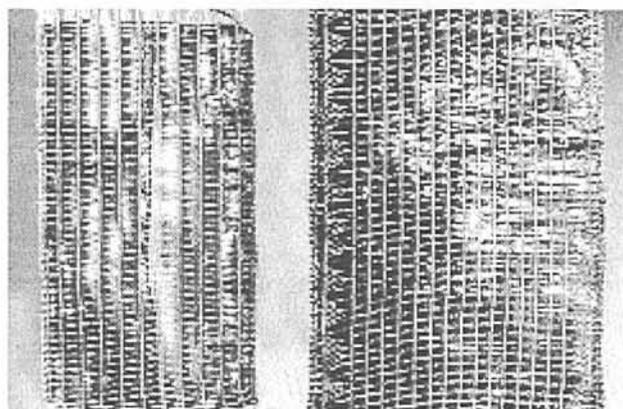


Fig. 7.4 — Galão cordão

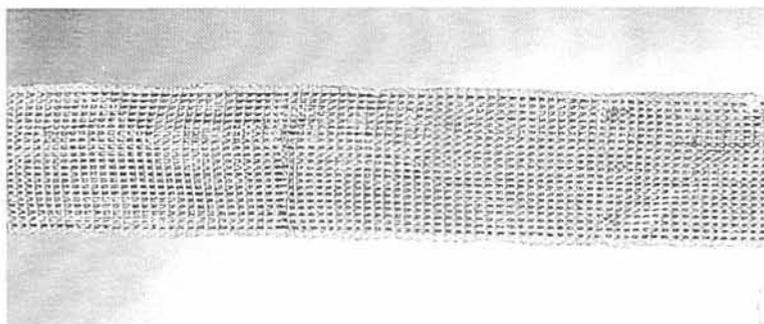


Fig. 8.1 — Trena com palheta

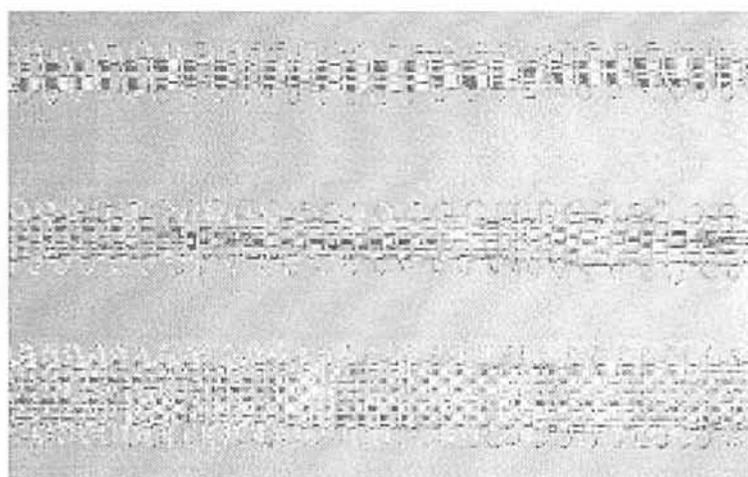


Fig. 8.2 — Gregas de fio e palheta

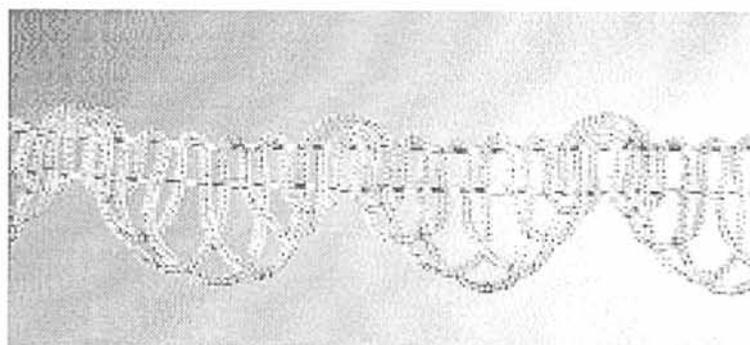


Fig. 8.3 — Grade de algodão e fio metálico

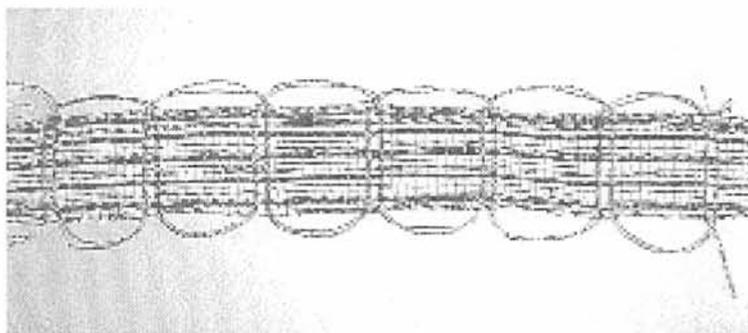


Fig. 8.4 — Grade apenas de fio metálico

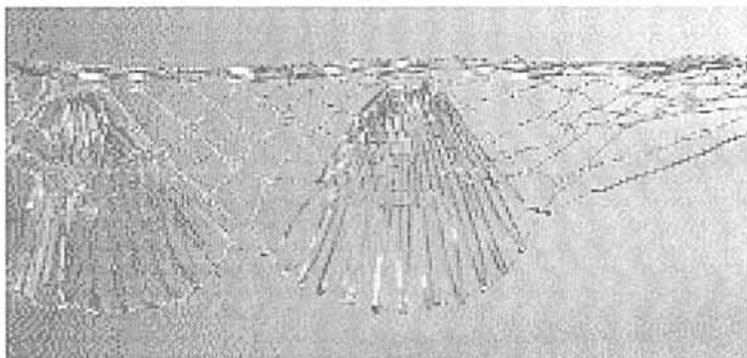


Fig. 8.5 — Renda de palheta

## NOTAS

1. Trabalho realizado no âmbito do projecto *Estruturas sócio-económicas e industrialização no Norte de Portugal (sécs. XIX-XX)*, patrocinado pela JNICT.
2. VIANA, Teresa Pereira – *Os Carrancas e o seu palácio* – Porto, 1984.
3. AHMOP – JC 8. *Processos de licenciamento de fábricas e matrícula de servidores: Fio, galões e espiguiha de ouro e prata.*
4. AHMOP – JC 8. *Processos de licenciamento de fábricas e matrícula de servidores: Fio, galões e espiguiha de ouro e prata.*
5. AHMOP – MR 41, *Algodões e papel*, n.º 1.

FABRICANTES DE ESTREITO, ESTABELECIDOS NA CIDADE DO PORTO,  
QUE MANUFACTURÃO GALOENS DE OURO E PRATTA FINOS, E GALOENS FALÇOS

Jose Pinto da Silva	galoens falços	2500	varas
Manoel Antonio Glz	galoens falços	4800	varas
Francisco Joze Caldeira	galoens falços	4000	varas
Luis Pinto Monteiro de Queirós	galoens falços	6500	varas
Lourenço Joze de Andrade	galoens falços para vestimentas	600	varas
Manoel de Siabra	galoens de ouro e pratta finos, espiguihas de ouro e pratta falça	5000	varas
Caetano Ferreira dos Santos	galoens de palheta falços e espiguihas	4200	varas
Agueda Roza, casada segunda vez com Joaquim Jozé	galoens e espiguihas de ouro e pratta fina	2000	varas
Bernardo Joze de Souza	galoens e espiguihas de ouro e pratta falço	2100	varas
	galoens de huma face e espiguihas de ouro e pratta fina	1650	varas
	galoens e espiguiha de palheta falça	1850	varas
Ventura Pinto dos Santos	galoens de palheta finos	680	varas
	ditos de palheta falça	1400	varas
Manoel Barboza	galoens de ouro e pratta finos, largos e estreitos	1000	varas
	ditos de ouro e pratta falça, largos e estreitos	2200	varas
Luis de Almeida Moraes e Filhos	galoens, rëndas e espiguihas de ouro e pratta fino	23669	1/2 varas
Antonio da Sousa Quintãa	galoens e espiguiha de ouro e pratta falça	3800	varas
Joze de Miranda	galoens de palheta de ouro e pratta falço	1440	varas
Joze da Costa	galoens de ouro fino	65	varas
	ditos de fio e palheta de ouro e pratta falça	2865	varas
Thomaz Vicente Pereira	galoens de ouro fino para faqueiros, e espiguiha de palheta e ouro fino	500	varas
Vicente Manoel Ferreira	este homem, nem he mestre da Corporação do Estreito, para trabalhar os galoens falços que lhe são permetidos, nem tem Faculdade Regia para estabelecer e conservar uma fabrica de galoens finos e falços		

6. IAN/TT – *Real Fabrica das Sedas*: Liv. 395, fls. 1-17.
7. AHMOP – JC 8. *Processos de licenciamento de fábricas e matrícula de servidores: Fio, galões e espiguiha de ouro e prata.*

Agostinho José Coelho de Almeida pede para se estabelecer em 1788, o que consegue até às proibições. Em 1811 nega-se-lhe novamente o pedido para continuar a laborar; Alberto Cipriano Ferreira Brandão, tem licença datada de 1820; António Gerardo Martins de Carvalho pede em 1821 segunda via da licença que perdeu para a fabrica herdada do bisavô e fundada em 1741; António Martins Soares, em 1818, afirma ter herdado os instrumentos de uma fábrica de galão, que quer reabrir novamente; Domingos José de Freitas Guimarães & Companhia tem, em 1823, uma fábrica de tecido de labor de ouro e prata e pretende agora fabricar fio de ouro, para o que já possui máquinas; José Moreira de Lima quer, em 1811, estabelecer fábrica de tirador na cidade, porque só há duas e não são suficientes; José da Rocha fabrica desde 1800; José da Rocha Moreira, tem fábrica de galão falso datada de 1814; José Soares Leite esrú autorizado a fabricar galão falso desde 1798, mas em 1801 tem uma questão com a alfândega por utilizar algodão em vez do linho como era previsto, segundo ele porque aquela fibra ainda não se vulgarizara no país quando foi feita a lei; Manuel Gomes Louro, mestre desde 1785, queria em 1803 manter a laboração, pois afirma possuir licença; a Manuel Mendes Morais nega-se novamente em 1811 a

faculdade de trabalhar em fino, comentando-se a persistência destes fabricantes; Manuel Moreira de Lima pede, em 1811, para estabelecer fábrica, o que lhe é permitido, desde que para fabricar falso.

8. IAN/TT – *Real Fabrica das Sedas*: Liv. 398, 1812, Novembro, 16.
9. No *Mappa de contas dos ministros territoriais acerca das fabricas existentes – 1826-1828* (AHMOP - JC 12) é referida apenas no distrito a fábrica de Manuel Martins da Fonseca, na rua do Bonfim, e em 1845-46 (AHMOP - MR 2D-2R 12/15) as de Manuel Moreira, fundada em 1829 na rua Bella a Princesa 341, em Santo Ildefonso, e a bem conhecida do Barão de Nevogilde, já com cinquenta e seis anos, sediada em Miragaia.
10. *Relatório apresentado ao Excmo Snr Governador Civil do districto do Porto pela sub-comissão encarregada das visitas aos estabelecimentos industriaes* – Porto, 1881, p. 47.
11. *Relatório apresentado ao Excmo Snr Governador Civil do districto do Porto pela sub-comissão encarregada das visitas aos estabelecimentos industriaes* – Porto, 1881, p. 332.
12. VILHENA, Francisco António Palma de – Monographia da freguezia rural de Paços de Sousa, concelho de Penafiel, districto do Porto. *Boletim da Direcção Geral de Agricultura*. Lisboa, 11, 1912, p. 55.
13. *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*. 2.<sup>a</sup> ed., Paris, tomo 16, 1771, p. 300.